



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

Rua Rui Barbosa - Centro

CNPJ: 13.676.788/0001-00 - CEP: 46.300-000 - CACULÉ - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 176 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CACULÉ**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 470/2023 de 28 de setembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$70.000,00 (Setenta mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

020500 - Secretaria Municipal de Obras e Saneamento

2.123 - Manutenção dos Serviços de Obras e Urbanismo

3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	70.000,00
Total por Ação:	70.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	70.000,00
Total Suplementado:	70.000,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

020200 - Sec. Municipal de Administração e Finanças

2.039 - Manutenção do Setor de Imprensa e Publicidade

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	10.000,00

020300 - Fundo Municipal de Saúde

2.069 - Manutenção das Ações do Bloco da Assistência Farmacêutica

3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo	7.000,00
Total por Ação:	7.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	7.000,00

020400 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura

2.095 - Gestão e Valorização dos Profissionais da Educação

3.1.90.13.00 / 15401070 - Obrigacoes Patronais	43.000,00
Total por Ação:	43.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

Rua Rui Barbosa - Centro

CNPJ: 13.676.788/0001-00 - CEP: 46.300-000 - CACULÉ - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total por Unidade Orçamentária: 43.000,00

020600 - Secretaria Mun. de Agricultura e Meio Ambiente-SEMEIA

1.156 - Construção e Equipamentos de Mercadorias e Feiras

4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente 10.000,00

Total por Ação: 10.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 10.000,00

Total Anulado: 70.000,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 18 de novembro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CACULÉ, Estado da Bahia, em 18 de novembro de 2024.

:

PEDRO DIAS DA SILVA
Prefeito Municipal
CPF: 165.457.885-15